



Organização
Mundial da Saúde

ESCRITÓRIO REGIONAL PARA A África

AFR/RC66/INF.DOC/9
22 de Agosto de 2016

COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA

ORIGINAL: INGLÊS

Sexagésima sexta sessão

Adis Abeba, República Federal Democrática da Etiópia, 19 a 23 de Agosto de 2016

Ponto 21.9 da ordem do dia

**RELATÓRIO DOS PROGRESSOS NA CRIAÇÃO DO CENTRO AFRICANO DE
PREVENÇÃO E CONTROLO DE DOENÇAS**

Documento de informação

ÍNDICE

	Parágrafos
ANTECEDENTES	1-3
PROGRESSOS REALIZADOS	4-8
PASSOS SEGUINTEs	9-12

ANTECEDENTES

1. A par das emergências de saúde pública e das consequências sanitárias das catástrofes, a Região Africana continua a suportar o duplo fardo das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Todos os anos, são notificados mais de 100 ocorrências de saúde pública. Exemplo notório disso foi a recente epidemia da doença por vírus Ébola. Essas considerações reforçam a necessidade de reforçar as capacidades de prontidão e resposta perante emergências de saúde pública.

2. A Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana que se realizou em Abuja, na Nigéria, em 2013¹ bem como a subsequente Primeira reunião dos Ministros Africanos da Saúde realizada em Luanda, Angola, em 2014², acordou na criação urgente de um Centro Africano de Prevenção e Controlo de Doenças (CDC de África) para dar resposta a ameaças e emergências de saúde pública. Assim, foi solicitado à Comissão da União Africana (CUA) e à OMS, em colaboração com as partes interessadas relevantes, que prestassem apoio técnico com vista à criação do CDC de África.

3. Após a Assembleia Mundial da Saúde em Maio de 2015, responsáveis quer da CUA quer dos Escritórios Regionais da OMS para África e para o Mediterrâneo Oriental reuniram-se em Brazzaville no mês de Julho de 2015, tendo os procedimentos relativos à criação e operacionalização do CDC de África ficado definidos nessa reunião. O presente relatório sintetiza os progressos realizados desde então, inclusive os desafios inerentes à constituição do CDC de África, e propõe elementos para os passos seguintes.

PROGRESSOS REALIZADOS

4. Na sua qualidade de membro do grupo de missão, a OMS contribuiu para o desenvolvimento dos estatutos do CDC de África, que foram formalmente aprovados pela Assembleia da UA em Janeiro de 2016³. Para permitir a selecção dos cinco Centros Colaboradores Regionais (CCR) propostos, a OMS contribuiu para o desenvolvimento de ferramentas de avaliação, participou em visitas de apreciação conjuntas aos países bem como na designação dos cinco CCR⁴ no âmbito do CDC de África.

5. A OMS, em estreita colaboração com a CUA, desenvolveu o quadro de colaboração relativo à criação e operacionalização do CDC de África⁵ com vista a melhorar a segurança sanitária no continente africano. As oito áreas de colaboração abarcam: a promoção da causa e as parcerias, a designação e redesignação dos CCR no âmbito do CDC de África, os sistemas de vigilância e laboratoriais, a vigilância associada a ocorrências, o funcionamento de um Centro de Operações de Emergência (COE), o desenvolvimento de capacidades para a aplicação do Regulamento Sanitário

¹ Cimeira Especial da União Africana sobre VIH/SIDA, Tuberculose e Paludismo realizada em Abuja, em Julho de 2013.

² Compromisso: CUA/OMS/20124/Doc.5, A criação de um Centro Africano de Prevenção e Controlo de Doenças, Primeira reunião dos Ministros Africanos da Saúde, Luanda, 16-17 de Abril de 2014

³ Assembleia da União Africana, 26.ª Sessão Ordinária: *Decision on the specialized technical committees*: Assembly/AU/Dec.589 (XXVI), Adis Abeba, 30-31 de Janeiro de 2016

⁴ Cinco CCR propostos: *Kenya Medical Research Institute (KEMRI)*, Quênia; *Tropical Disease Research Center (TDRC)*, Zâmbia; *Centre of Disease Control*, Nigéria; *Centre international de Recherches médicales de Franceville (CIRMF)*, Gabão; e Laboratórios Centrais do Ministério da Saúde, Cairo, Egipto.

⁵ Quadro de colaboração entre a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Comissão da União Africana (CUA) sobre a criação e operacionalização do Centro Africano de Prevenção e Controlo de Doenças (CDC de África) para melhorar a segurança sanitária em África, versão, Janeiro de 2016

Internacional (RSI), o destacamento de profissionais de saúde pública e as reservas regionais para dar resposta a situações de emergência. O quadro foi assinado pela OMS e a CUA durante a sexagésima sexta sessão do Comité Regional para a África.

6. A CUA em colaboração com a OMS e demais parceiros criaram a Unidade de Vigilância e Resposta do CDC de África. Foram contratados investigadores para o CDC de África, para dar apoio à vigilância associada a ocorrências e à prontidão e resposta perante emergências de saúde pública. A OMS realizou na sede da União Africana em Adis Abeba, na Etiópia, em Abril de 2016, uma formação sobre estratégias e sistemas de preparação e resposta a emergências destinada a nove destes investigadores. A formação incidiu sobre o RSI, a Vigilância e Resposta Integrada às Doenças (VRID), a Resposta de Emergência da OMS e as Estruturas do COE.

7. Numa tentativa de consolidar e harmonizar a capacidade dos recursos humanos afectos a emergências, a OMS deu o seu contributo para desenvolver processos e notas conceptuais no intuito de criar, melhorar os meios e harmonizar o destacamento do Corpo Africano de Voluntários para a Saúde. Essa força será destacada durante surtos de doença e outras emergências de saúde.

8. Apesar dos progressos realizados, poderá haver atrasos no que diz respeito à assinatura do quadro de colaboração entre a CUA e a OMS bem como à operacionalização de determinadas áreas críticas de colaboração como sejam a distribuição de profissionais de saúde pública e as reservas regionais para dar resposta a situações de emergência. Para além disso, os CCR seleccionados ainda não estão operantes para proporcionar a implementação conjunta da resposta a emergências.

PASSOS SEGUINTE

9. A OMS, a CUA e o CDC de África irão prosseguir o seu trabalho conjunto no contexto do quadro de colaboração acordado, para garantir uma detecção precoce e uma resposta rápida a surtos e emergências de saúde.

10. Cabe à OMS e à CUA: i) continuar a defender conjuntamente a consecução e manutenção das capacidades essenciais de aplicação do RSI (2005), ii) envolver-se em iniciativas que aumentem a colaboração regional, sub-regional e transfronteiriça para reforçar as actividades de preparação e resposta de emergência.

11. A CUA e demais parceiros devem mobilizar recursos para operacionalizar o CDC de África e para os CCR.

12. O Comité Regional tomou boa nota do presente relatório e aprovou os passos seguintes propostos.